

**PARCERIA PÚBLICA PRIVADA: UM OLHAR NA ESCOLA
TÉCNICA ESTADUAL CÍCERO DIAS – RECIFE/PE**

Cybelle Dutra da Silva

RESUMO

A Educação Profissional deve ser vista como um processo de construção social que ao mesmo tempo qualifique o cidadão e o eduque em bases científicas, ético-políticas e desenvolva um espírito investigativo, uma visão crítica para atuar na sociedade. O presente artigo faz parte de uma pesquisa em andamento de mestrado, em que propõe refletir acerca da constituição das políticas de Educação Profissional na Rede Estadual de Educação de Pernambuco. Assim como, entender oferta de uma educação com a entrada de alguns atores com financiamento no processo de desenvolvimento socioeconômico e educacional. Resgatando a experiência da Escola Técnica Estadual Cícero Dias – Recife/PE. Adotaremos como procedimento metodológico: 1) estudo bibliográfico dos teóricos: Frigotto (2011) Grabowski (2010) 2) Análise documental Decreto de nº 5.154/2004; Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Constatamos que a instituição tem uma boa infraestrutura, dispõem de docentes qualificados, além de apresentar excelentes resultados nas avaliações Nacionais e Estaduais. No entanto, a participação das empresas no processo educacional deve ser acompanhada, para evitar que a formação ofertada seja direcionada apenas para atender a lógica do capital que impulsiona o mercado.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Profissional. Parceria Público privada. Ensino Médio Integrado.

PARCERIA PÚBLICA PRIVADA: UM OLHAR NA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CÍCERO DIAS – RECIFE/PE

1 INTRODUÇÃO

A Educação Profissional vista como instrumento construção social que ao mesmo tempo qualifique o cidadão e o eduque em bases científicas, ético-políticas e desenvolva um espírito investigativo, uma visão crítica, sabendo resolver problemas e conflitos para atuar na sociedade.

O presente artigo apresenta reflexões acerca da constituição das políticas de Educação Profissional na Rede Estadual de Educação de Pernambuco. A fim de entendermos a oferta de uma educação com a entrada de alguns atores com financiamento no processo de desenvolvimento socioeconômico e educacional. Propomos discutir a legislação que norteia a parceria público privada na área educacional no Brasil e no estado de Pernambuco. Resgatando a experiência da parceria pública privada do Instituto Oi Futuro com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, a atual Escola Técnica Estadual Cícero Dias – Recife/PE.

O Ensino Médio Integrado a Educação Profissional tem a função social de formar os jovens para a vida e o mundo do trabalho, ou seja, oferecer uma educação profissional integrada a educação básica. Busca-se, superar o antagonismo entre trabalho intelectual e trabalho manual, com ensino pautado na perspectiva de formar sujeitos autônomos, críticos e reflexivos, que estejam capazes de compreender os aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais, interferindo em seu meio, refletindo sobre sua condição social e participando das lutas em favor dos interesses da coletividade.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE ESTADUAL DE PERNAMBUCO

Nesse tópico do texto, tecemos uma discussão sobre alguns programas implementados no Estado de Pernambuco, dentre eles, o Programa Brasil Profissionalizado, e o Programa de Modernização da Gestão Pública. Assim como, a trajetória da implantação Secretaria Executiva de Educação Profissional. No estado de Pernambuco, vem tendo um crescimento econômico, reflexo de investimentos em diversos setores, recursos federais captados, instalações de empresas, como o Complexo Industrial Portuário de Suape, instalado, parte, no município do Cabo de Santo Agostinho e, parte, no município de Ipojuca, vem sendo objeto de uma soma vultosa de investimentos (SOUZA, 2012).

No tocante, as redes estaduais de Educação Profissional, têm incentivos do Governo Federal para sua estruturação, como por exemplo, o Programa Brasil Profissionalizado, instituído pelo Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007, inicia-se a partir do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Neste plano, o Ministério da Educação – MEC prevê R\$ 900 milhões para os próximos quatro anos (2008 – 2011) para o incentivo a expansão e modernização de matrículas em Educação Profissional, como também, permitiu que a Educação Profissional Técnica de Nível Médio se transformasse em alvo dos programas e ações governamentais, liberando financiamento para a melhoria da qualidade e ampliação dessa oferta de ensino nas redes estaduais.

Sendo assim, o Programa Brasil Profissionalizado, de acordo com o documento base (BRASIL, 2007, p.4), busca estimular a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por meio da integração entre a formação geral e a Educação Profissional, prestando assistência financeira para construção, ampliação, modernização e adequação de espaço físico;

aquisição de acervo bibliográfico; material de consumo e formação de docentes, gestores e pessoal técnico-administrativo.

O referido programa chegou ao Estado de Pernambuco – PE, após os resultados negativos de avaliações externas do Ensino Médio no ano de 2007. Foi instituído um grupo de trabalho na incumbência da formulação da política pública de Educação Profissional de Pernambuco. De acordo com seu Plano de Ação de 2007 – 2008,

As discussões foram orientadas pela necessidade urgente de se modernizar os equipamentos de Educação Profissional existentes no estado e construir novas unidades educacionais, ampliando a oferta de cursos profissionais, melhorando a qualidade da mão de obra pernambucana para atender aos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e formar o cidadão participativo, crítico e competente em sua área de atuação (PERNAMBUCO, 2007).

Com isso, o governo sentiu a necessidade de propor políticas públicas que possibilitasse modificações nas estruturas organizacionais da Secretaria de Educação do Estado, como forma de intervenção para melhorar o Ensino médio ofertado pela rede pública.

Além do programa Brasil profissionalizado surgiram outros programas, dentre eles o Programa de Modernização da Gestão Pública, surge no período de 2007 a 2010, o referido programa se propõe a focar na melhoria dos indicadores educacionais do Estado, trabalhando a gestão por resultados. Tendo como objetivo consolidar nas unidades de ensino, a cultura da democracia e da participação popular, baseada em diagnóstico, planejamento e gestão. Esse trabalho foi sendo desenvolvido em parceria com o Movimento Brasil Competitivo (MBC) e o Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG).

Com a implantação do referido programa, o governo do estado de Pernambuco criou para as Secretarias Estaduais de Saúde, Segurança e Educação um mapa estratégico de acompanhamento mensal das ações desenvolvidas pelas secretarias. Dentre os eixos estratégicos encontrava-se a criação do Programa de Educação Integral, com a finalidade de reestruturar o Ensino Médio, que foi instituído em 2008, por meio da Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008, que deu início à Política Pública de Educação Integral do Estado, em que foi subsidiada pelo um projeto piloto em Educação Integral para o Ensino Médio no ano de 2004, com a Criação do Centro Experimental Ginásio Pernambucano, considerando a primeira parceira pública-privada na área educacional do estado (PERNAMBUCO, 2008).

Com a revogação do Decreto n. 2.208/1997 e a promulgação do Decreto 5.154/2004, foram criadas as condições para que, no ano de 2009, o Governo do Estado indicasse novamente a Secretaria de Educação de Pernambuco para gerenciar a Educação Profissional, sendo criada, com isso, a Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP) e instituída por meio de Decreto Estadual nº 33.989/09, passando a compor o organograma da Secretaria de Educação (PERNAMBUCO, 2009).

A SEEP, dentre as suas atribuições, de acordo com Decreto nº 35.681, de 13 de outubro de 2010, tem a gestão das Escolas de Referências em Ensino Médio do Estado (EREM's), e Escolas Técnicas Estaduais (ETE's), sendo detentora da autonomia administrativa e financeira do programa. No que tange ao Ensino Médio e cursos técnicos ofertados pelo Estado, a SEEP, a partir de 2010, passou a ofertar a Educação Profissional nas formas articuladas ao Ensino Médio, como prevê a Lei Federal nº 11.741/08, que trata da reforma dos artigos de 39 a 42 da LDBEN sobre a Educação Profissional. Concomitante por meio de oferta em Educação a Distância (EaD) e Educação Profissional técnica de nível médio em tempo integral, nas Escolas Técnicas Estaduais (ETEs) e no turno noturno, na forma subsequente.

No ano de 2009, quando Secretaria Executiva foi criada, existiam apenas cinco Escolas Técnicas Estaduais e uma regular que ofertava cursos técnicos, com matrículas apenas nas

formas de concomitante e subsequente. Em 2010, foram inauguradas mais sete ETES, já com oferta da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, em horário integral. Em 2011, mais uma escola foi construída. No ano de 2013, totalizava 25 ETES, incluindo a ETE de Criatividade Musical. Em 2014, no Estado de Pernambuco conta com 27 ETES encontra-se em construção mais 13 Escolas Técnicas, contabilizando 40 ETES em todo o Estado.

Para uma melhor ilustração, apresentamos a seguir, gráfico mostrando a expansão das ETES no estado de Pernambuco do ano de 2009 até o ano de 2014.

Gráfico 1 – Expansão das escolas Técnicas Estaduais no estado de Pernambuco do ano 2010-2014.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de informações da Educação de PE – SIEPE <<http://www.siepe.educacao.pe.gov.br/>>.

Com o aumento gradativamente ao longo dos anos das ETES dentro do estado de Pernambuco, observamos uma importância da expansão da Educação Profissional em suas formas concomitante e subsequente para os gestores da Educação de Pernambuco.

A fim de entendermos a oferta de uma educação com a entrada de alguns atores com financiamento no processo de desenvolvimento socioeconômico e educacional. Propomos discutir a legislação que norteia a parceria público privada na área educacional no Brasil e no estado de Pernambuco. Resgatando a experiência da parceria pública privada do Instituto Oi Futuro com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, a atual Escola Técnica Estadual Cícero Dias – Recife/PE.

3 PARCERIA PÚBLICA E PRIVADA

Ao longo desse tópico, utilizaremos segundo Linder (1999) para descrever empreendimentos cooperativos entre o Estado e as empresas privadas e atualmente desfruta de aclamação em ambas as esferas, a sigla PPP (Parceria Público-Privada). De acordo com Pasin e Borges (2003), a PPP teve origem na Europa, mais precisamente na Inglaterra, em virtude dos desafios encontrados pelo país na busca de caminhos para fomentar investimentos sem, entretanto, comprometer os escassos recursos públicos, e rapidamente foi adotada por outros países.

Já para o Banco Nacional de desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (2007), estudos demonstram um potencial importante para países em ascensão e posiciona o Brasil como país de grande potencial futuro de parcerias entre o governo e a iniciativa privada. No Brasil a proposta do PPP teve sua implantação inicial no governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), e obteve maior visibilidade a partir da gestão Fernando Henrique Cardoso (FHC), no período de 1995-2002. Alavancado na gestão do governo Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), no

período de 2003-2010, ganhando amplitude do desencadeamento desta lógica no Governo de Dilma Rousseff, iniciado no ano de 2011.

Na gestão de FHC, regulamentou-se a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 – Lei das Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público (OSCIP's). Esta lei dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, bem como institui e disciplina o termo de Parceria, e dá outras providências.

Em 2004, já na gestão do presidente Lula, foi sancionada a Lei nº 11.079/04, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Esta lei determina uma forma de provisão de infraestruturas e serviços públicos em que o parceiro privado é responsável pela elaboração do projeto, financiamento, construção e operação de ativos que posteriormente são transferidos ao Estado. A legislação estabelece normas gerais para essa forma de contrato administrativo de concessão a ser celebrado entre o poder público e a iniciativa privada (PECI e SOBRAL, 2006).

No âmbito do estado de Pernambuco, foi o pioneiro a ter gestão compartilhada entre o setor público e o privado nas escolas. Por meio dos chamados PROCENTRO¹. Tal lógica ganhou visibilidade a partir do Governo de Jarbas Vasconcelos (1999-2006), na qual instituída pela Lei 11.743, de 20 de janeiro de 2000, e alterações, e regulamentação desta a partir do Decreto nº. 23.046, de 19 de fevereiro de 2001. A Lei 11.743/2000 alterada pela Lei 12.973/2005 instituiu o sistema integrado de prestação de atividades públicas não exclusivas com a finalidade de disciplinar a atuação conjunta dos órgãos e entidades públicas do Estado de Pernambuco com entidades do Terceiro Setor (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP ou Organização Social – OS), e das entidades privadas, na realização de atividades públicas não exclusivas, mediante o estabelecimento de critérios para sua atuação, qualificação ou credenciamento e de mecanismos de coordenação, fiscalização e controle das atividades delegadas.

Essas parcerias entre o setor público e o setor privado mediante repasses financeiros extraídos dos cofres públicos, incentivando à participação da iniciativa privada, e a participação de novos atores nas políticas públicas favorece a permanência do setor privado em segmentos da educação, o que vem contribuindo para formação voltada para atender ao mercado de trabalho. Assim, permanece “o caráter predominantemente privado e a apropriação privada de recursos públicos na área” (FRIGOTTO, 2011, p. 246). E as parcerias, conseqüentemente, se configuram como elemento estratégico dessa política, sem mecanismos condizentes e suficientes para um melhor acompanhamento e fiscalização desse repasses financeiros.

A apropriação privada de recursos públicos na área de educação é expressa em dados na pesquisa de Grabowski (2007). O referido autor afirma:

Historicamente, desde quando o Estado financiou a formação das elites, fê-lo com recursos públicos e, quando o povo começou a acessar a escola, o mesmo Estado incentivou a expansão da escola privada. O apoio oficial às instituições privadas tem-se concretizado não só por essa omissão, como também pelo financiamento público direto e indireto a elas, com a isenção de impostos, da contribuição previdenciária e do salário educação, além da concessão de subvenções, bolsas de estudo, empréstimos subsidiados, crédito educativo FIES, especialmente a partir de 1960, e, de forma mais acelerada, nas últimas três décadas (GRABOWSKI, 2007, p. 22).

A atuação das empresas privadas nas questões educacionais em Pernambuco alavancou a partir das experiências de parcerias público privado desenvolvidas pelo projeto piloto

1 PROCENTRO, programa da Secretaria de Educação de Pernambuco elaborado conjuntamente com a representação direta dos empresários, institucionalizou-se a gestão compartilhada nas escolas de ensino médio em tempo integral.

denominado de Centro de Ensino Experimental Ginásio Pernambucano (CEEGP), com investimentos da iniciativa privada empregados na reforma do prédio e na compra de equipamentos. Dessa forma, iniciou-se um processo de criação de outros Centros de Ensino Experimental no Estado de Pernambuco, com recursos públicos, seguindo a lógica de gerenciamento privado implantado inicialmente no CEEGP.

Com a Lei 12.973/2005, a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, firmar a parceria com o Instituto Oi futuro, para implantação de núcleo Avançado em Educação – NAVE, programa voltado para a pesquisa e o desenvolvimento de soluções educacionais utilizando das tecnologias da informação e da comunicação no Ensino Médio, capacitando os estudantes para profissões na área digital.

4 TRAJETÓRIA DA ATUAL ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CÍCERO DIAS

No início do ano de 2006, por meio do Decreto nº. 28830 18/01/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 19/01/2006, foram criados Centro de Ensino Experimental de Boa Viagem, Inscrição Estadual nº. E 050.150, funcionando em prédio próprio, em tempo integral com a perspectiva de inovação em conteúdo método e gestão.

Ainda no ano de 2006, em homenagem ao artista Cícero Dias, houve a mudança de denominação para Centro de Ensino Experimental Cícero Dias. Os referidos centros formam transformados em Escolas de Referência em Ensino Médio (EREMs), utilizando-se do modelo de experiências das escolas integrais utilizadas no governo de Jarbas Vasconcelos.

A fundamentação teórico-metodológica desta Política da Educação Integral de Pernambuco desenvolvida pelas escolas é baseada na Educação Interdimensional, filosofia defendida por Antônio Carlos Gomes da Costa (2001). Sua proposta defende uma educação interdimensional, que pretende formar um homem mais apto, o homem necessário para a construção (tarefa de gerações) de uma sociedade, criando oportunidades educativas que permitam aos educandos envolver-se no fazer, no produzir arte e também no fruir, no apreciar as manifestações artísticas, de modo a desenvolver o seu senso estético e a sua criatividade nesta e em outras esferas do agir humano. Nesse contexto passa-se a trabalhar com os estudantes compreendendo sua integralidade como ser.

Essa proposta foi associada a algumas premissas do referencial teórico da Tecnologia Empresarial Aplicada à Educação: Gestão de Resultados (TEAR), que se propõe a trabalhar o planejamento estratégico aplicado às escolas, tendo à instituição a obrigatoriedade de elaborar um Plano de Ação, sendo analisado e acompanhado pela a referida autora. Segundo Ivaneide Lima (2011, p. 23), “espelhando-se nas concepções filosóficas da Tecnologia Empresarial Odebrecht (TEO), Tecnologia desenvolvida com o objetivo de gerenciar as empresas da Odebrecht e nos quatro pilares da Educação ou aprendizagens fundamentais contidas no relatório de Jacques Delors”. Ainda segundo a autora, “a formação permanente é um princípio inerente ao aperfeiçoamento pessoal e profissional de todos os educadores: gestor, coordenadores, professores e pessoal de apoio pedagógico e administrativo” (LIMA, 2011, p.92).

No ano de 2009, por meio da Portaria nº 182/09 de 02 de junho de 2009, a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente iniciou a oferta do Curso Técnico em Nível Médio de Programação de Jogos Digitais e em Ilustração para Jogos Digitais. Autorizou a abertura de 03(três) turmas, cada uma com 45 educandos, conforme consta no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, do dia 03 de junho de 2009.

No ano de 2010, por meio das Portarias de nº 7.248, do Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 19 de agosto de 2010, torna pública a adequação da Matriz Curricular do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais– Educação Profissional técnica de nível médio,

com uma saída intermediária (Qualificação Profissional em Programação), do Eixo tecnológico- Informação e Comunicação e por meio da Portaria nº 7249, do Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 19 de agosto de 2010, autoriza o Curso Técnico em Multimídia-Educação Profissional técnica de nível médio com uma saída intermediária (Qualificação Profissional em Ilustração para Jogos Digitais), com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2010.

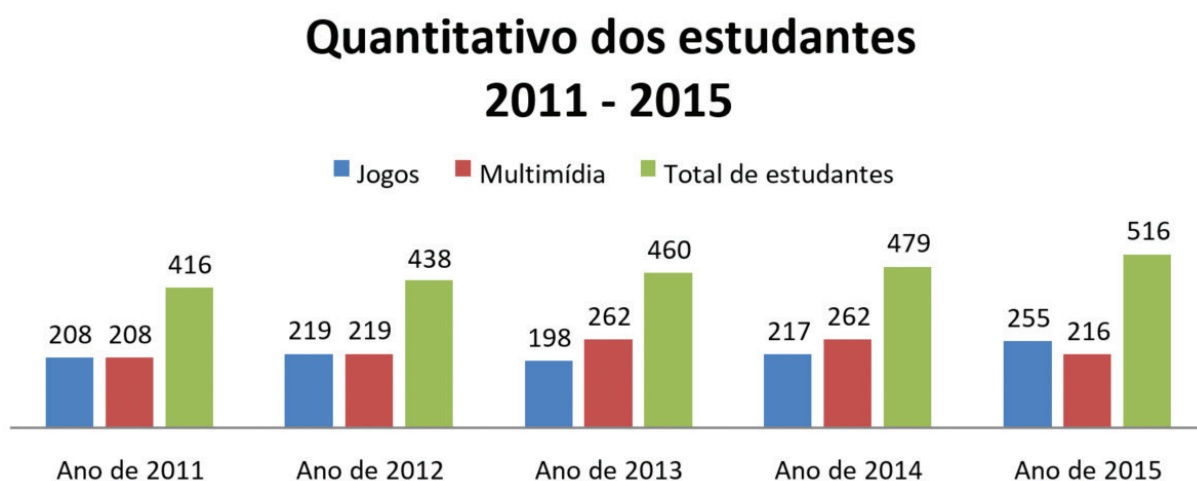
No ano de 2011, por meio do Decreto nº 36121 de 21 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, a Escola de Referência em Ensino Médio Cícero Dias passa a ser denominado de Escola Técnica Estadual Cícero Dias, essa mudança se dar para que essas escolas possam ofertar a modalidade da Educação Profissional e suas formas de oferta.

A referida escola está localizada no bairro de Boa Viagem – Recife/PE, com alguns estabelecimentos comerciais à sua volta, como padaria, farmácia, restaurantes, academias, bancos, na zona Sul da cidade do Recife. A unidade Escolar para ter o controle e monitoramento da presença dos estudantes realiza em sua entrada a biometria. Já o acesso das demais pessoas se dá tanto pelo portão frontal, quanto pelo portão lateral, estacionamento, ambos convergem em uma ambiente central para qualquer ambiente da escola.

Como as demais Escolas Técnicas do Estado de Pernambuco, a escola *locus* de nossa pesquisa oferta as seguintes formas de Educação Profissional: Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Técnico de nível médio em Programação de Jogos Digitais e o Técnico de nível médio em Multimídia), Educação à Distância (Administração, Informática, Recursos Humanos, Serviço de Restaurante e Bar, Segurança do Trabalho e Subsequente (Administração, Logística).

No que se refere aos quantitativos de estudantes ao longo dos anos de 2011 ao ano de 2015. Segue abaixo Gráfico 2, apresentando as matrículas ofertadas na Escola Técnica Cícero Dias.

Gráfico 2 – Quantitativo de estudantes por cursos oferecidos no Ensino Médio Integrado na Escola Técnica Estadual Cícero Dias.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de informações da Educação de PE – SIEPE <<http://www.siepe.educacao.pe.gov.br/>>.

Nos anos de 2011, 2013 e 2014, a escola contava respectivamente com 416, 460 e 479 estudantes matriculados distribuídos em 11 turmas de Ensino Médio nos dois cursos oferecidos na instituição conforme mostra o gráfico 01. Essas matrículas estão divididas em 04 (quatro) turmas do 1º ano, 03 (três) do 2º ano e 04 (quatro) do 3º anos. Já nos anos 2012, 2015 contavam respectivamente com 438 e 516 estudantes matriculados distribuídos em 12 turmas de Ensino Médio nos dois cursos oferecidos na instituição. Essas matrículas estão divididas em 04 (quatro) turmas do 1º ano, 04 (quatro) do 2º anos e 04 (quatro) do 3º anos.

Quanto à sua estrutura física, conta com 39 espaços, sendo 01 almoxarifado, 01 auditório, 01 biblioteca, 01 cozinha, 01 espaço sabor, 01 estacionamento, 01 Laboratório de Ciências, 04 Laboratórios de Informática, 02 estúdios de mídia e educação, 01 pátio externo, 02 salas de coordenação, 01 sala de diretoria, 11 salas de aulas, 02 sanitários adaptados.

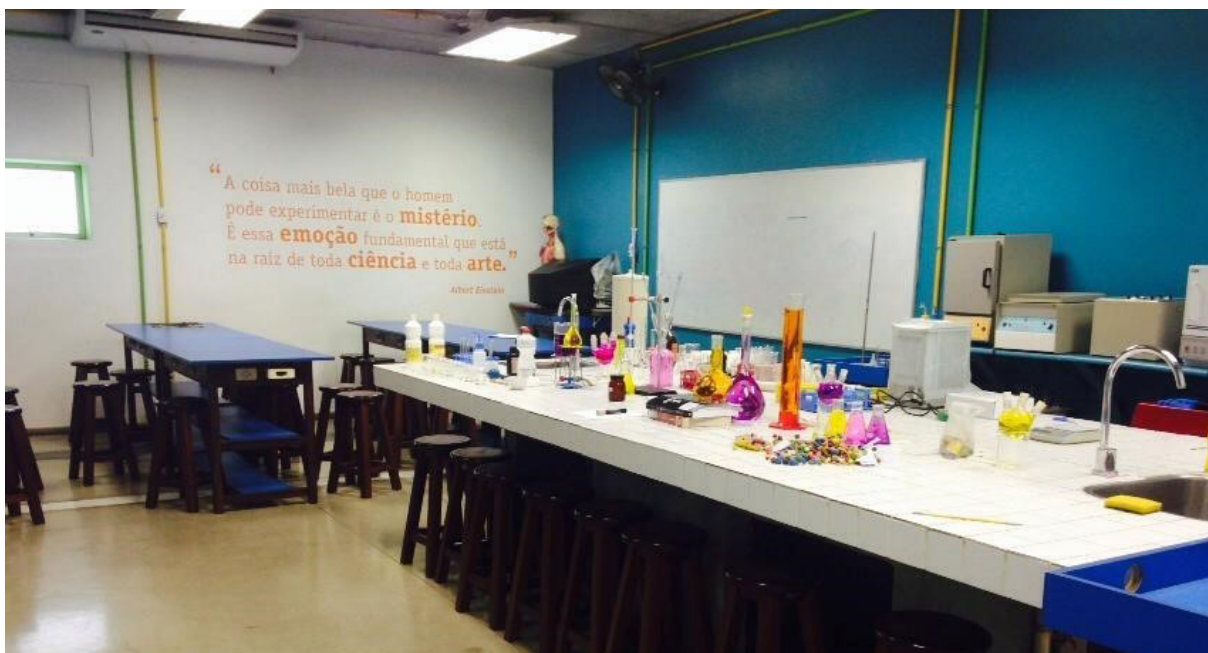
Figura 1 – Sala de aula.



Fonte: Elaboração própria.

As salas de aulas possuem carteiras estudantis que se interligam num formato de 180°, propiciando uma maior interação entre os estudantes – uma vez que eles trabalham em grupos (times), além de trazê-los mais próximos do professor/educador; toda estrutura foi constituída Tal tipo de distribuição propicia melhor visão em qualquer ponto da escola, além de favorecer a ventilação, propiciar o encontro dos nossos jovens nos horários do intervalo e na culminância de atividades externas às salas de aula.

Figura 2 – Laboratório de Ciências I.



Fonte: Elaboração própria.

Figura 3 – Laboratório de Ciências II.



Fonte: Elaboração própria.

No que tange aos laboratórios de Ciências I, possuem experimentos e materiais das disciplinas de Química e Biologia, no laboratório de Ciências II, possuem experimentos e materiais das disciplinas de Física e Matemática, segundo a gestora da instituição, podem ser utilizado diariamente com agendamento prévio, atendendo aos planejamentos dos docentes.

Figura 4 – Laboratório de Programação de Jogos.



Fonte: Elaboração própria.

No que se refere aos quatro laboratórios de informática cada um contam com 26 máquinas modernas, totalizando 104 máquinas, atendendo a demanda dos cursos oferecidos na Instituição. Esses laboratórios auxiliam no desenvolvimento de atividades práticas que auxiliam o entendimento das atividades teóricas ocorridas em sala de aula. Também é nesse espaço que acontecem grande maioria das aulas das disciplinas da base técnica.

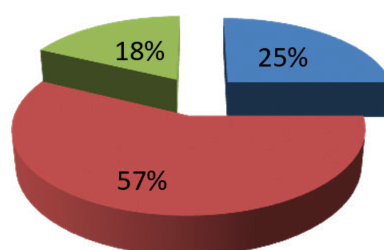
Quanto à titulação do corpo docente da instituição, segue abaixo o gráfico, especificando a quantidade dos docentes em relação à titulação.

Gráfico 3 – Titulação dos docentes na Instituição.

Titulação dos docentes

Total:28

■ Graduado ■ Especialista ■ Mestrado



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de informações da Educação de PE – SIEPE <<http://www.siepe.educacao.pe.gov.br/>>.

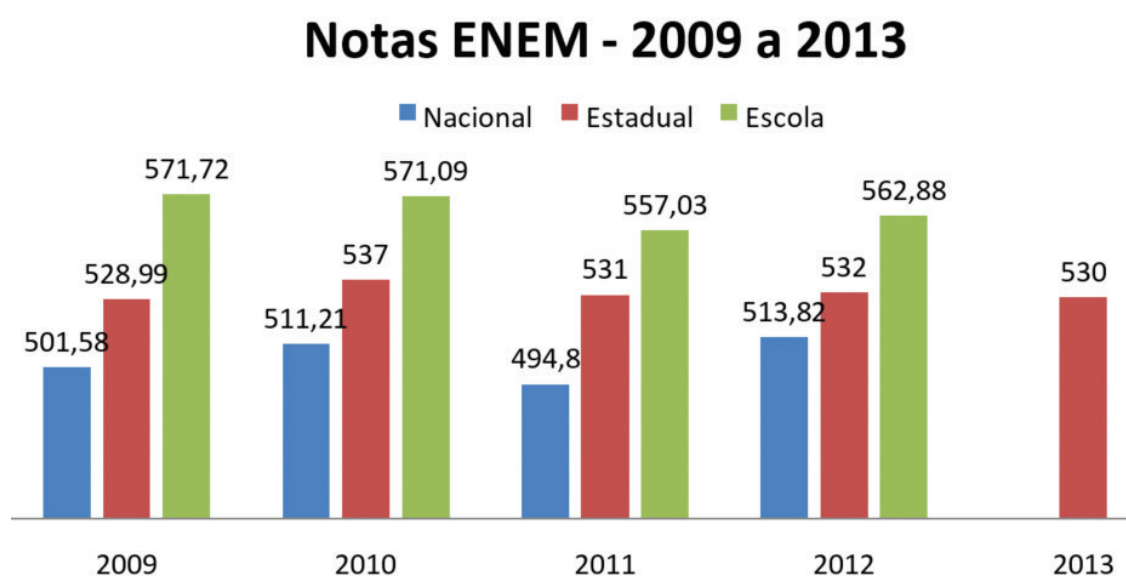
A escola conta com 28 professores, sendo 07 graduados, 16 especialistas e 05 mestres, não foi encontrado nenhum com o título de doutor. Os Docentes trabalham no modelo de professores – pesquisadores, além do tempo de regência, esses profissionais realizam pesquisas orientadas sobre as questões que envolvem o trabalho com os estudantes e o ambiente tecnológico oferecido, desenvolvem em suas práticas educativas um itinerário formativo que contempla

propostas de didáticas e de avaliações colaborativas, pedagogia da presença, protagonismo juvenil, educação para valores.

A escola conta com a parceria do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife (C.E.S.A.R), no qual disponibiliza professores para lecionar nos dois cursos, o Técnico de nível médio em Programação de Jogos Digitais e o Técnico de nível médio em Multimídia.

No tocante a provas realizadas pelos estudantes, a instituição apresentou bons resultados em comparação aos resultados alcançados em âmbito estadual e nacional no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme mostra abaixo o gráfico 04. Nos anos de 2009 até 2013, a escola ficou acima da média nacional e estadual. Esses resultados refletem o diferencial da escola que pode ser observado desde a sua infraestrutura, à formação dos docentes e ao empenho dos estudantes. Esses resultados representam avanços na qualidade da Educação Profissional do estado, mas não devem ser tomados como os únicos fatores da consolidação da Educação Profissional do Estado, pois ainda temos muitos desafios a serem superados.

Gráfico 4 – Dados do ENEM 2009-2013.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do portal do INEP <<http://www.portal.inep.gov.br/enem>>.

Além da avaliação nacional que a escola é submetida, o Estado de Pernambuco criou o Sistema de Avaliação Educacional para a Educação Básica (SAEPE) com a finalidade de monitorar o padrão de qualidade do ensino e apoiar as iniciativas de promoção da igualdade de oportunidades educacionais. Para tanto, esta avaliação faz parte da construção do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Pernambuco (IDEPE), que leva em conta a multiplicação do desempenho dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, resultante dos testes elaborados no SAEPE, com a taxa de aprovação em cada uma das séries da educação básica oferecidas pela escola, conforme os procedimentos do Censo Escolar, que apura os índices anuais de aprovação, reprovação e abandono. Os índices obtidos permitem diagnosticar e avaliar a evolução de cada escola estadual, ano a ano. A escola obteve no ano de 2011 a média 3,4 e no ano 2012 a média 5,79. Os dados revelam um sincronismo entre os avanços mensurados pelo ENEM e IDEPE. Cabe ressaltar que os avanços aferidos na avaliação interna representam significativos avanços na qualidade da educação oferecida é importante compreender quais fatores estão imbricados nestes resultados. Por meio do IDEPE, as escolas que alcançarem as metas previsto no Termo de

Compromisso firmado com a Secretaria de Educação têm como um requisito fundamental para o estabelecimento do Bônus de Desempenho Educacional-BDE².

Segundo Frigotto (2011) “as parcerias do público com o privado e dentro de uma perspectiva daquilo que Saviani (2009) denominou pedagogia dos resultados, sem a disputa pela concepção que as orienta” (opcit, p.245). Ainda segundo o autor, a ênfase é dada aos processos de avaliação de resultados batizados pelo produtivismo e à sua filosofia mercantil. É possível observar que a premiação por desempenho é entendida como incentivo. Questionamos se não é uma forma de privatização da escola pública e uma forma de comprar políticas, princípios, enfim, o que Harvey chama de a mercadificação de tudo.

5 CONSIDERAÇÕES

A entrada da iniciativa privada, por meio de parceria com intuito de propiciar o desenvolvimento social e econômico, buscando no setor a sustentabilidade desse desenvolvimento. Para que isso se torne possível, o poder público estimula o interesse das empresas privadas para efetuarem investimentos de infraestrutura do Estado, oferecendo atrativos e garantias para que a parceria aconteça na forma de uma mão dupla, em que todos os envolvidos sejam beneficiados: a sociedade, o governo e a iniciativa privada. Os mecanismos das parcerias público-privada no Brasil foram estruturados para obras necessárias sob a ótica social ou estratégica do país. Sua aprovação representa um mecanismo para minimizar as precárias condições de infraestrutura física visando contribuir com o crescimento econômico, razão pela qual esta iniciativa não prioriza parcerias no campo da educação.

A dinâmica da parceria público privada na educação do Estado de Pernambuco ocorre em consonância com as diretrizes do Governo Federal. Percebemos avanços nessa relação, pois os resultados das avaliações Nacionais e Estaduais apontam significativos avanços, com a possibilidade da oferta de uma educação pública com maior qualidade, mas os docentes e discentes precisam procurar mudar esta visão ingênua de apenas atender a lógica do capital que impulsiona o mercado, mercantilizando a educação, em que os empresários ditam as políticas públicas de educação, com um discurso de que é democrático e a sociedade está participando.

A construção de uma escola pública é fruto de nossa luta, precisamos inquietamente, ousar, como nos incita Paulo Freire (2001), para fazê-la cada vez melhor, fazendo a educação que venha possibilitar uma formação na perspectiva transformadora, em que os sujeitos envolvidos, possam entender e atuar de forma crítica reflexiva na sociedade.

REFERÊNCIAS

BNDES. Uma visão da aplicação da parceria público-privada no mundo em 2006. Revista do BNDES . Rio de Janeiro, x. 14, N. 27, P. 323-330, jun. 2007.

BRASIL. Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2º. do art.36 e os arts. 36 a 42 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

2 BDE (Bônus de Desempenho Educacional) é um incentivo financeiro para os servidores das escolas que alcançaram a partir de 50% da meta estabelecida no Termo de Compromisso.

_____. **Decreto nº 2.208/97 de 17 de abril de 1997.** Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 de abr. 1997.

_____. **Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007.** Institui o Programa Brasil Profissionalizado. <<http://www.legislação.planalto.gov.br>>. Acesso em: 05 março 2014.

_____. **Lei n. 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://www.legislação.planalto.gov.br>>. Acesso em: 05 março 2014.

_____. Ministério da Ciência e Tecnologia. **Lei nº. 10.973 , de 02 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre os Incentivos à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, 2004. Disponível em: <http://www.mct.gov.br/legis/leis/10973_2004.htm>. Acesso em: 25.jun.2014.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da; COSTA, Alfredo Gomes da; PIMENTEL, Antonio de Pádua Gomes. **Educação e vida:** um guia para adolescente. 2. ed. Belo Horizonte: O lutador, 2001

FREIRE, Paulo. **A História como Possibilidade.** In: FREIRE, Ana Maria Araújo (Org.) Pedagogia dos Sonhos Possíveis. São Paulo: Editora UNESP, 2001. – (Série Paulo Freire)

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Ensino Médio e Educação Profissional:** A ruptura com o dualismo estrutural. Revista Retratos da Escola-Seção Entrevista. Rio de Janeiro, 2011.

GRABOWSKI, Gabriel e Riberio, Jorge Alberto Rosa. Financiamento da Educação Profissional no Brasil: contradições e desafios. **Anais e Deliberações da I Conferência Nacional de Educação profissional e Tecnológica.** Brasília, MEC/SETEC, 2007, 380.

LIMA, Ivaneide Áurea. **TEAR – Tecnologia Empresarial Aplicada à Educação:** gestão e resultados. Recife: Livro Rápido, 2011

LINDER, S.H. **Coming to Terms with Public – Private Partnerships:** A Grammar of Multiple Meanings. American Behavioral Scientist , vol.43 (1), pp. 35-51. 1999.

PASIN, J. A. B.; BORGES, L. F. X. **A nova definição de parceria público-privada e sua aplicabilidade na gestão de infraestrutura pública.** Revista do BNDES . Rio de Janeiro, v. 10, N. 20, P. 173-196, dez. 2003.

PECI, A; SOBRAL, F. **Parcerias Público-Privadas:** Análise Comparativa da Experiência Inglesa e Brasileira . XXX Encontro Nacional da ANPAD (EnANPAD) AnaisSalvador/BA, 23 a 27 de Setembro de 2006.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação de Pernambuco. **Plano de Ação da Educação Profissional 2007/2008.** Recife, 2007.

_____. Diário Oficial do Estado de Pernambuco Lei nº. 11.079/2004 **institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração**

pública. Publicada no Diário Oficial de 31 de dezembro de 2004. Disponível em: <http://www.mp.pe.gov.br/uploads/Decreto_n_23.046_de_>. Acesso em 19 maio 2014.

_____. Lei complementar nº 125, de 10 de julho de 2008. **Cria o Programa de Educação Integral, e dá outras providências.** Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/legis_superior_norma.aspx?nl=LC125>. Acesso em: 17 maio 2014.

_____. Lei 12.973/2005. **Sistema Integrado de Prestação de Atividades Públicas Não-exclusivas, com a finalidade de disciplinar a atuação conjunta dos órgãos e entidades públicas, das entidades qualificadas como Organização Social ou como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.** Disponível em: <http://200.238.107.83/c/document_library/get_file?uuid=de85e270-29ec-4876-bae60057affe64b2&groupId=51744>. Acesso em: 2 de jan. de 2014.

_____. Lei nº 11.743, de 20 de Janeiro de 2.000, que **instituiu o Sistema Integrado de Prestação de Serviços Públicos Não-Exclusivos; dispõe sobre a qualificação e funcionamento das organizações sociais e das organizações da sociedade civil de interesse público.** Disponível em: <http://www.mp.pe.gov.br/uploads/Decreto_n_23.046_de_>. Acesso em: 19 jun 20134.

_____. O Decreto nº 23.046 de 19 de fevereiro de 2001, regulamenta a Lei nº 11.743, de 20 de Janeiro de 2.000, **institui o sistema Integrado a prestação de serviços públicos não-exclusivos, dispõe da qualificação e funcionamento das organizações da sociedade civil.** Disponível em: <http://www.mp.pe.gov.br/uploads/.../Decreto_n_23.046_de_19.02.01.doc>. Acesso em: 19 maio 2014.

_____. Portaria Nº 7249, do Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 19 de agosto de 2010, através do Decreto Nº36121 de 21 de janeiro de 2011. Que **aprova a Autorização do Curso Técnico em Multimídia – Ensino Médio Integrado com uma saída intermediária (Qualificação Profissional em Ilustração para Jogos Digitais) do Eixo tecnológico – Produção Cultural e Design, pelo prazo de quatro anos.** Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/44504256/doespe-19-08-2010-pg-12>>. Acesso em: 6 de janeiro de 2014.

_____. Decreto nº39.039, de 4 de janeiro de 2013. **Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Executivo**, Pernambuco, PE, 5 jan. 2014. p. 3.

SAEPE. **Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco.** Revista do Sistema – Governo de Pernambuco–UNDIME, p.13, 2004. Disponível em: <<http://www.saepe.caedufjf.net/wp>>. Acesso em: 06 mar. 2014.

SOUZA, M A. A. Expansão dos Espaços de Pobreza no contexto do Desenvolvimento da região de Suape. Deslocamentos populacionais atraídos pelos empregos diretos e indiretos. In **Anais do XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais: transformações na população brasileira: complexidades, incertezas e perspectivas.** Águas de Lindóia/SP, ABEP, ST 38(828) 2012.